

DPG, de 27/05/2021; publicada no Doe nº 34.996, de 06/06/2022; com gozo nos intervalos de 18/07/2022 a 01/08/2022 – 15 dias e 21/11/2022 a 05/12/2022 – 15 dias. Ficando agora transferido a segunda fração para gozo no período de 08/05/2023 a 22/05/2023 - 15 dias.

MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM DIAS

Subdefensora Pública-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 876830

PORTARIA Nº 677/2022-GGP-DPG, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, V, da Lei Complementar nº 54, de 7 de fevereiro de 2006. Considerando o Processo nº 2022/1270337. RESOLVE: TRANSFERIR, o gozo de 20 (vinte) dias de férias residuais, referente ao aquisitivo (2020/2021), do Defensor Público, FRANCELINO ELEUTERIO DA SILVA; Id. Funcional: 5895962/ 1, transferida por meio da PORTARIA nº 408/22-GGP-DPG, de 07/07/2022; publicada no Doe nº 35.042, de 12/07/2022, com o gozo no intervalo de 21/11/2022 a 10/12/2022 – 20 dias. Ficando agora transferido o gozo dos 20 (vinte) dias para o intervalo 09/01/2023 a 28/01/2023 – 20 dias.

MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM DIAS

Subdefensora Pública-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 876834

PORTARIA Nº 678/22-GGP-DGP, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, V, da Lei Complementar nº 54, de 7 de fevereiro de 2006. Considerando o Processo nº 2022/1273903 – RESOLVE: TRANSFERIR, a segunda fração de férias, referente ao aquisitivo (2021/2022), da Defensora Pública KASSANDRA CAMPOS PINTO LOPES GOMES; Id. Funcional 55589183/ 1, concedida por meio da PORTARIA nº 197/22-GGP-DPG, de 26/04/2022; publicada no Doe nº 34.951, de 29/04/2022; com gozo nos intervalos de 27/06/2022 a 15/07/2022 – 19 dias e 06/12/2022 a 16/12/2022 – 11 dias. Ficando agora transferido a segunda fração para gozo no período de 07/02/2023 a 17/02/2023 – 11 dias.

MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM DIAS

Subdefensora Pública-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 876839

PORTARIA Nº 679/22-GGP-DGP, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, V, da Lei Complementar nº 54, de 7 de fevereiro de 2006. Considerando o Processo nº 022/1218094 RESOLVE: TRANSFERIR, a segunda fração de férias, referente ao aquisitivo (2020/2021), do Defensor Público CEZAR THIAGO BARRETO CORREIA; Id. Funcional: 5957714/ 1, concedida por meio da PORTARIA nº 262/22-GGP-DPG, de 27/05/2022; publicada no Doe nº 4.996, de 06/06/2022; com gozo nos intervalos de 11/07/2022 a 30/07/2022 – 20 dias e 17/10/2022 a 26/10/2022 – 10 dias Ficando agora transferido a segunda fração para gozo no período de 07/02/2023 a 16/02/2023 – 10 dias.

MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM DIAS

Subdefensora Pública-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 876841

PORTARIA Nº 680/22-GGP-DGP, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, V, da Lei Complementar nº 54, de 7 de fevereiro de 2006. Considerando o Processo nº 2022/1190012- RESOLVE: TRANSFERIR, o gozo dos 20 (vinte) dias de férias residuais, referente ao aquisitivo (2019/2020), do Defensor Público, CESAR AUGUSTO ASSAD; Id. Funcional 3084698/ 1, transferido por meio da PORTARIA nº 121/22-GGP-DPG, de 11/08/2022; publicado no Doe nº 34.887, de 10/03/2022; com gozo no intervalo de 28/11/2022 a 17/12/2022 – 20 dias. Ficando agora transferido o gozo dos 20 (vinte) dias para o intervalo de 09/01/2023 a 28/01/2023 - 20 dias.

MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM DIAS

Subdefensora Pública-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 876845

PORTARIA Nº 681/22-GGP-DGP, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, V, da Lei Complementar nº 54, de 7 de fevereiro de 2006. Considerando o Processo nº 22/1191452- RESOLVE: TRANSFERIR, a segunda fração de férias, referente ao aquisitivo (2021/2022), da Defensora Pública ADRIANA MARTINS JORGE JOAO; Id. Funcional 55589094/ 1, concedida por meio da PORTARIA nº 368/22-GGP-DPG, de 27/06/2021; publicada no Doe nº 5.028, de 30/06/2022; com gozo nos intervalos de 01/08/2022 a 14/08/2022 – 14 dias e 01/12/2022 a 16/12/2022 16 dias. Ficando agora transferido a segunda fração para gozo no período de 24/04/2023 a 10/05/2023 – 16 dias.

MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM DIAS

Subdefensora Pública-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 876849

PORTARIA Nº 683/22-GGP-DGP, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, V, da Lei Complementar nº 54, de 7 de fevereiro de 2006. Considerando o Processo nº 2022/1144684 – RESOLVE: TRANSFERIR, o gozo de férias regulamentares, com gozo contínuo, referente ao aquisitivo (2021/2022), do Defensor Público JOSE ROGERIO RODRIGUES MENEZES; Id. Funcional 5935435/ 1, concedida por meio da PORTARIA nº 532/22-GGP-DPG, de 29/08/2022; publicada no

Doe nº 35.102, de 02/09/2022; com gozo no intervalo de 03/10/2022 a 01/11/2022 – 30 dias. Ficando agora transferido o gozo para o período de 13/10/2022 a 11/11/2022 – 30 dias.

MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM DIAS

Subdefensora Pública-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 876857

PORTARIA Nº 368/22-GGP-DGP, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, V, da Lei Complementar nº 54, de 7 de fevereiro de 2006. Considerando o Processo nº 2022/1064540 – RESOLVE: TRANSFERIR, a segunda fração de férias, referente ao aquisitivo (2021/2022), da Defensora Pública ANA PAULA FERREIRA MARQUES VIEIRA; Id. Funcional 80845361/ 2, concedida por meio da PORTARIA nº 262/22-GGP-DPG, de 27/05/2022; publicada no Doe nº 34.996, de 06/06/2022; com gozo nos intervalos de 18/07/2022 a 6/8/2022 – 20 dias e 26/09/2022 a 5/10/2022 – 10 dias. Ficando agora transferido a segunda fração para gozo no período de 09/01/2023 a 18/1/2023 – 10 dias.

MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM DIAS

Subdefensora Pública-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 876869

PORTARIA Nº 684/2022-GGP-DGP, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, V, da Lei Complementar nº 54, de 7 de fevereiro de 2006. Considerando o Processonº2022/1286083 RESOLVE: INTERROMPER, a contar de 17/10/2022, o gozo de férias regulamentares, referente ao aquisitivo (2020/2021), do Servidor Público, HIDELFRAN OLIVEIRA ALVES; Id. Funcional: 57201688/ 1, referente ao aquisitivo (2020/2021), concedida por meio da PORTARIA nº 532/22-GGP-DPG, de 29/08/2022; publicada no Doe nº 35.102, de 2/09/2022; com gozo no intervalo de 01/10/2022 a 30/10/2022 – 30 dias. Ficando agora os 14 (quatorze) dias, remanescentes da interrupção, para usufruto no intervalo de 02/12/2022 a 15/12/2022 – 14 dias.

MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM DIAS

Subdefensora Pública-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 876870

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 745/2022/GGP/DPG, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, V, da Lei Complementar nº 54, de 07 de fevereiro de 2006; considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/1362669; RESOLVE: conceder 10 (dez) dias de Licença Paternidade ao Defensor Público ANDERSON ARAÚJO DE MEDEIROS, ID. funcional nº 5957711, no período de 20/10/2022 a 29/10/2022, de acordo com artigo 91, da Lei. 5810/94, bem como a prorrogação da mesma por mais 10 (dez) dias, de 30/10/2022 a 08/11/2022, conforme Art. 1º, parágrafo único da Instrução Normativa nº 01, de 17 de março de 2017, publicado no DOE nº 33.339 de 23 de março de 2017.

MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM DIAS

Subdefensora Pública-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 876523

ATO Nº 75, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, VIII e XXVII, da Lei Complementar nº 54, de 7 de fevereiro de 2006; considerando o que consta no Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/1457266; RESOLVE: Nomear EDUARDA NASCIMENTO DA SILVA, OAB/PA nº 33.502, para exercer o cargo em comissão de ACESSOR JURÍDICO DE DEFENSORIA, código DAS-DEF-PUB, junto à Defensoria Pública de Canaã dos Carajás, a contar de 17.11.2022.

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LÉDO

Defensor Público-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 877246

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO - 10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 004/2021/TJPA.

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ – TJPA, CNPJ 04.567.897/0001-90.

CONTRATADA: CRIART SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA., CNPJ 07.783.832/0001-70.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de pessoa jurídica especializada na